

## **EDITAL Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2009**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27.10.1999 e ainda nos termos da Portaria Interministerial nº 131, de 09 de junho de 2004, Portaria MP nº 450, de 06.11.2002, publicada no DOU de 07.11.2002, conforme Normas de Realização de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aprovada pela Resolução nº 007, de 11.12.2007, do Conselho-Diretor, do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde – GO, tendo em vista a legislação vigente, TORNA PÚBLICO que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, para as áreas abaixo, de acordo com o Processo nº 23000.092216/2009-35:

#### **1. INFORMÁTICA I**

- 1.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 1.2. Habilitação exigida:  
Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados ou formação equivalente com experiência comprovada em docência.
- 1.3. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

#### **2. INFORMÁTICA II**

- 2.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 2.2. Habilitação exigida:  
Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de

- Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados ou formação equivalente com experiência comprovada em docência.
- 2.3. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

### **3. INFORMÁTICA III**

- 3.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 3.2. Habilitação exigida:  
Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados ou formação equivalente com experiência comprovada em docência.
- 3.3. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

### **4. ADMINISTRAÇÃO**

- 4.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 4.2. Habilitação exigida:  
Bacharelado em Administração de Empresas ou Turismo com experiência comprovada no ensino de administração financeira.
- 4.3. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

### **5. HISTÓRIA**

- 5.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 5.2. Habilitação exigida:  
Licenciatura ou Bacharelado em História.
- 5.3. Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

### **6. GESTÃO AMBIENTAL**

- 6.1. Quantidade de vagas: 01 (uma)
- 6.2. Habilitação exigida:  
Engenheiro Ambiental com, no mínimo, qualquer Licenciatura Plena ou Especialização *Lato Sensu*.  
Engenheiro Civil com, no mínimo, qualquer Licenciatura Plena ou Especialização *Lato Sensu*.
- 6.3. Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

## II - PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Período: De 29.06.2009 a 10.07.2009.
- b) Taxa: O valor da taxa de inscrição consta no Anexo II, deste Edital.

## III – DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital na sua totalidade e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- a) A inscrição será realizada somente via internet no endereço eletrônico: <http://www.cefetrv.edu.br/concursos> ou <http://concursos.cefetrv.edu.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 29 de junho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2009, observando o horário oficial de Brasília - DF.
- b) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência do Campus Rio Verde.
- c) Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. Todos os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- d) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e o Campus Rio Verde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição *on line* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- e) As inscrições somente serão validadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) que será gerado no final das informações solicitadas no ato de inscrição.
- f) O pagamento da GRU, gerado automaticamente no ato da inscrição, deverá ser efetuado somente nas agências do Banco do Brasil S.A., até a data de seu vencimento.
- g) As informações prestadas na ficha de inscrição *on line* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Campus Rio

Verde, o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e não comprovar a habilitação exigida no Edital.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- a) É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via FAX ou a via correio eletrônico (e-mail).
- b) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- c) O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados no local de realização das provas.

#### V - DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será feita através da avaliação de:

- a) **Curriculum Vitae**, impresso, encadernado, em espiral, 03 (três) vias, acompanhado das fotocópias dos comprovantes impressos encadernados a parte, em espiral, uma via, a ser entregue no momento do sorteio do tema da aula e da sequência da realização da Prova Didática, que receberá pontuação conforme Quadro abaixo:

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

##### I – ENSINO

##### A – DOCÊNCIA\*

	Pontos
Disciplinas ministradas	2 pontos para cada 60 horas efetivamente ministradas e comprovadas, por meio de declaração do dirigente da Instituição ou de Unidade acadêmica, contendo carga horária total de cada disciplina ministrada (máximo 20 pontos).

\* Considerar apenas os últimos 5 anos

##### B – ORIENTAÇÃO\*

1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	20
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	15
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	5
4	Aluno orientado em trabalho de curso de graduação	3
5	Aluno orientado com bolsa de iniciação científica	5
6	Aluno orientado de programa especialização de treinamento (PET)	5

\* Considerar apenas os últimos 5 anos

#### C - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS\*

1	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado ou doutorado	3
2	Membro de banca de qualificação de mestrado e doutorado	1
3	Membro de banca de defesa de monografia ou trabalho de curso	1

\* Considerar apenas os últimos 5 anos

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*		
1	Livros traduzidos	10
2	Monografia de especialização defendida e aprovada (máximo 6 pontos)	3
3	Artigos em periódicos especializados com conceito mínimo C no Qualis da CAPES	20
4	Nota científica em periódicos especializados com conceito mínimo C no Qualis da CAPES	12
5	Resumo expandido publicado em Anais de Eventos Científicos	2
6	Resumo simples publicado em Anais de Eventos Científicos	1
7	Livro publicado na área de conhecimento do concurso com selo de editoras que possuam corpo editorial	25
8	Capítulos de livro publicado na área de conhecimento do concurso com selos de editoras que possuam corpo editorial	12
9	Organização de livro (coletânea) na área de conhecimento do concurso, publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial	8
10	Dissertação de mestrado defendida, aprovada e depositada na biblioteca da Instituição onde obteve o título	10
11	Tese de doutorado defendida, aprovada e depositada na biblioteca da instituição onde obteve o título	20

\* Considerar apenas os últimos 5 anos, exceto para os itens 2, 10 e 11.

## III – TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO\*\*

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos

1	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos)	02/se- mestre
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	02/se- mestre
3	Título de mestre em curso reconhecido pela CAPES	30
4	Título de doutor em curso reconhecido pela CAPES	45
5	Candidato em pós – doutorado (máximo de 8 pontos)	04/se- mestre
6	Conclusão de pós – doutorado	10

\*\* Pontuar apenas a titulação de maior nível com exceção do pós-doutorado.

O Julgamento do Curriculum consistirá na avaliação de:

I – Ensino (Grupo 1);

II – Produção Intelectual (Grupo 2);

III – Titulação e Qualificação (Grupo 3).

A nota atribuída pela Banca Examinadora, referente ao julgamento do Curriculum, será o somatório dos pontos dos grupos.

Não serão considerados:

I. o simples desempenho de função pública;

II. a condição de sócio de entidade;

III. os concedidos como honraria.

b) **Didática** – Será atribuída uma nota com valor inteiro de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota em cada julgamento corresponderá a média aritmética entre as notas emitidas pelos membros da Banca Examinadora onde serão avaliados o Plano de Aula e apresentação expositiva com duração de 60 (sessenta) minutos:

- 30 a 40 minutos de exposição

- 10 a 20 minutos de argüição pela Banca Examinadora.

O tema da aula será sorteado, de uma lista de 10 pontos, organizada pela Banca Examinadora, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

A critério da Banca Examinadora, podem os candidatos, sendo mais de 08 (oito), distribuir-se por 02 (dois) ou mais grupos por dia. Os candidatos integrantes de cada grupo serão avaliados no mesmo dia.

A Avaliação Didática será pública, porém não poderá, ser presenciada pelos demais candidatos.

Serão disponibilizados aos candidatos os recursos didáticos: retro-projetor, pincel e quadro branco.

Antes da Avaliação Didática, cada candidato deverá entregar 3 (três) cópias de seu plano de aula, à Banca Examinadora.

## VI – CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação será em ordem decrescente, pela soma dos pontos obtidos na Avaliação do Curriculum Vitae e da Prova de Didática.
- b) Em havendo empate entre dois ou mais candidatos na soma dos pontos, o desempate será através de:
  - Maior titulação
  - Maior média na Avaliação Didática
  - Maior média no Curriculum Vitae e
  - Maior tempo de exercício de magistério.

## VII – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração obedecerá aos valores constantes na tabela do Anexo I.

## VIII – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

## IX – DA CONTRATAÇÃO

- a) O contrato de trabalho terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, através de termo aditivo, se as partes assim o acordarem, e será regido pela Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.
- b) O contratado deverá iniciar suas atividades no Campus Rio Verde, na data de 03 de agosto de 2009.

## X - REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- a) Apresentação do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, entrega do Curriculum Vitae, Sorteio do Tema da Avaliação Didática e Sorteio do Horário de Apresentação: dia 16 de julho de 2009, às 08 h (oito horas).
- b) Entrega do Plano de Aula e início das Aulas Expositivas: dia 27 de julho de 2009, de acordo com o horário sorteado.

O local de realização dos procedimentos dos itens “a” e “b”, serão no Campus Rio Verde do IFGoiano, situado na Rodovia Sul Goiana km 01, no Prédio Pedagógico.

Caso necessário os horários acima poderão ser prorrogados a critério da Banca Examinadora.

#### XI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) O resultado do Processo Seletivo será divulgado num prazo máximo de 10 (dez dias) através de Portaria afixada nos murais de avisos do Campus Rio Verde, contendo o nome do candidato e o número de pontos alcançados.

b) Ao candidato que se julgar injustiçado, é facultado dirigir ao Diretor-Geral do Campus Rio Verde, recurso fundamentado no prazo de 12h (doze horas) úteis contadas da divulgação do resultado.

#### XII – DA APROVAÇÃO

A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não garante o direito de contratação e sim a expectativa de ser admitido dentro da ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da legislação pertinente.

#### XIII – DOS PRAZOS

Quando os prazos para inscrição e, ou recursos terminarem em sábado, domingo ou em dia em que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes da hora normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o próximo dia útil subsequente.

#### XIV – INFORMAÇÕES

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço já mencionado ou pelo telefone (64) 3620-5618 ou (64) 3620-5620.

GILBERTO JOSÉ DE FARIA QUEIROZ  
DIRETOR-GERAL

EDITAL Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2009

## ANEXO I

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO EM R\$				
	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Professor Substituto 20 horas semanais	557,51	609,18	635,69	728,88	1.045,27
Professor Substituto 40 horas semanais	1.115,02	1.169,27	1.197,11	1.542,16	2.533,57

## ANEXO II

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$				
	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Professor Substituto 20 horas semanais	13,00	15,00	15,00	18,00	26,00
Professor Substituto 40 horas semanais	27,00	29,00	29,00	38,00	63,00

## **ANEXO III**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **Área de Informática I:**

1. Servidor Samba;
2. Servidor LAMP;
3. TCP/IP;
4. Instalação de servidor Linux;
5. Modelo OSI;
6. Servidor DNS;
7. Redes Ponto-a-Ponto;
8. Compartilhamento de Internet;
9. Servidor PROXY;
10. Cabeamento.

#### **Área de Informática II:**

1. Estrutura sequencial;
2. Estrutura condicional;
3. Estrutura de repetição;
4. Vetor;
5. Matriz;
6. Registro;
7. Arquivo;
8. Função;
9. Fila;
10. Pilha.

#### **Área de Informática III:**

1. Placas-mãe;
2. Processadores;
3. Memória;
4. Armazenamento de Dados;
5. Discos Rígidos;
6. Dispositivos SCSI;
7. Sistemas Operacionais;
8. Setup;

9. Vírus de computador;
10. Recuperação de dados.

### **Área de Administração:**

1. Motivação em vendas;
2. Comunicação em vendas;
3. Processos, etapas e técnicas de venda;
4. Os principais conceitos e preocupações da Ciência Econômica;
5. A evolução das idéias econômicas;
6. Sistemas econômicos;
7. Evolução e panorama do comércio internacional;
8. Blocos econômicos e organismos internacionais;
9. Política Brasileira de Comércio Exterior;
10. Atividades de operações, investimentos e financiamentos;
11. Roteiro prático de importação.

### **Área de História:**

1. A Sociologia de Durkeim;
2. A origem da Filosofia;
3. Aspectos da Filosofia contemporânea;
4. Os modos de produção das comunidades primitivas;
5. A Grécia dos primeiros tempos;
6. A Europa feudal;
7. O Nazismo e o Fascismo;
8. A Segunda Guerra Mundial;
9. A hegemonia dos EUA;
10. Brasil: de Getúlio a Lula.

### **Área de Gestão Ambiental:**

1. Instalações prediais de água fria;
2. Avaliação preliminar dos projetos arquitetônicos;
3. Sistemas de distribuição, consumo diário, cálculo dos reservatórios;
4. Cálculo do consumo diário;
5. Ramal predial, prumadas de água fria;
6. Barriletes, esquema vertical;
7. Representação isométrica;
8. Dimensionamento de bombas;
9. Aparelhos hidrossanitários;

10. Funcionamento;
11. Instalação;
12. Pontos de água e esgoto;
13. Material;
14. Terminologia/normas;
15. Sistemas de abastecimento e distribuição;
16. Reservatórios (condições gerais, material e dimensionamento);
17. Material (tubulações e conexões);
18. Gerenciamento e tratamento de águas;
19. Gerenciamento e tratamento de emissões atmosféricas;
20. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos industriais;
21. Energia e meio ambiente;
22. Gestão Ambiental.